

Goiânia, 6 de abril de 2026

## **EDITAL DO FESTIVAL DE MINICURTAS Nº 01/2026**

### **ENTRE LEIS E SILÊNCIOS: FEMINICÍDIO E MINORIAS**

A coordenação do Festival, composta por alunos e professor da disciplina “Gênero de direito” da graduação da Faculdade de Direito, com apoio do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público o presente edital para a seleção de minicurtas originais (vídeos de até 1 minuto de duração) sobre o tema “Entre leis e silêncios: feminicídio e minorias”.

#### **1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

1.1 O Festival “Entre Leis e Silêncios” é uma iniciativa acadêmica voltada à produção de minicurtas audiovisuais originais, com duração máxima de 60 (sessenta) segundos.

1.2 O objetivo do certame é promover reflexão crítica acerca da atuação do Poder Judiciário diante das violências que atingem mulheres e grupos minoritários, com ênfase no feminicídio e nas desigualdades estruturais.

1.3 Busca-se incentivar a linguagem audiovisual como instrumento de denúncia, sensibilização e crítica social.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, de qualquer instituição de ensino superior.

2.2 As obras poderão ser realizadas:

I – Individualmente;

II – Em equipes compostas por, no máximo, 6 (seis) integrantes.

2.3 Não é exigido vínculo institucional com a Universidade Federal de Goiás (UFG).

2.4 Cada participante ou equipe poderá inscrever até 3 (três) minicurtas distintos.

### **3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E TEMÁTICOS**

3.1 Os vídeos deverão:

I – Ter duração máxima de 60 segundos (créditos não incluídos);

II – Ser originais;

III – Ser enviados em formato MP4 ou MOV.

3.2 O envio deverá ocorrer por link com acesso aberto (Google Drive ou equivalente).

3.3 A temática obrigatória é:

“Entre leis e silêncios: feminicídio e minorias”.

3.4 São permitidos os seguintes formatos:

I – Ficção;

II – Documentário;

III – Animação;

IV – Experimental.

3.5 É vedado:

I – Discurso de ódio;

II – Apologia à violência;

III – Conteúdos discriminatórios não contextualizados criticamente.

### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação será realizada por Comissão Julgadora composta por docentes, discentes e/ou profissionais das áreas de Direito e Audiovisual.

4.2 Serão considerados, prioritariamente:

- a originalidade e criatividade;

- a clareza e objetividade da mensagem;
- a pertinência temática;
- a densidade crítica da abordagem;
- a construção narrativa.

4.3 A decisão da comissão é soberana, não cabendo recurso quanto ao mérito artístico das obras selecionadas.

4.4 A avaliação observará critérios qualitativos, sendo vedadas decisões arbitrárias, devendo a Comissão pautar-se pelos princípios da razoabilidade e da coerência na análise das obras.

## **5. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA**

5.1 Inscrições: 06/04/2026 a 05/06/2026

5.2 Avaliação: até 15/06/2026

5.3 Divulgação dos finalistas: 19/06/2026

5.4 Premiação: 24/06/2026

## **6. DA PREMIAÇÃO E SOLENIDADE**

6.1 Premiação:

I – 1º lugar: R\$ 1.000,00

II – 2º lugar: R\$ 700,00

III – 3º lugar: R\$ 300,00

6.2 Todos os finalistas receberão certificado.

6.3 Para recebimento do prêmio:

I – É obrigatória a presença de ao menos 1 (um) representante da equipe.

## **7. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO**

7.1 Serão desclassificados os trabalhos que:

- I – Não observarem a temática;
- II – Não forem originais (plágio total ou parcial);
- III – Descumprirem requisitos técnicos (item 3);
- IV – Contiverem discurso de ódio ou discriminação;
- V – Envolverem membros da comissão julgadora;
- VI – Apresentarem informações falsas;
- VII – Utilizarem Inteligência Artificial para produção de imagens ou roteiro;
- VIII – Descumprirem qualquer disposição deste edital.

7.2 A verificação poderá ocorrer a qualquer tempo, inclusive após a divulgação dos resultados.

## **8. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM**

8.1 O participante declara ser titular dos direitos da obra.

8.2 Autoriza, gratuitamente e por prazo indeterminado:

- I – Exibição;
- II – Reprodução;
- III – Divulgação institucional.

8.3 O participante é responsável por autorizações de uso de imagem de terceiros.

## **9. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DAS OBRAS**

9.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/c9iDthAGwiNLsqNF7> , dentro do prazo estabelecido neste edital.

9.2 O envio do vídeo deverá ocorrer por meio de link de acesso aberto (Google Drive ou equivalente), inserido no ato da inscrição.

9.3 O link enviado deverá permanecer acessível até o término do processo de avaliação.

9.4 O não envio correto dos materiais, o envio fora do prazo ou a indisponibilidade de acesso ao arquivo implicará na desclassificação do participante.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate:

I – Maior nota em “densidade crítica”;

II – Persistindo, maior nota em “pertinência temática”;

III – Persistindo, decisão fundamentada da comissão.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O conteúdo das obras inscritas é de inteira responsabilidade dos participantes.

11.2 A inscrição no concurso implica a aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste edital.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observados os princípios da isonomia, razoabilidade e boa-fé.

11.4 Dúvidas poderão ser encaminhadas à equipe organizadora por meio do endereço eletrônico: [projetoieisilencio@gmail.com](mailto:projetoieisilencio@gmail.com)

11.5 Mais informações poderão ser obtidas em: <https://direitoshumanos.ufg.br/news>